



Av. Augusto Severo, nº 84, 10º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040  
Telefone: 2105-0320 - <http://www.ans.gov.br>

ÀS OPERADORAS

Ofício-Circular nº: 5/2023/COIMO/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de envio, à ANS, dos dados de atenção à saúde do Padrão TISS referentes às competências março/2023, abril/2023 e maio/2023.

Prezado (a) Senhor (a) Responsável legal,

1 - Em 19/05/2023 a ANS suspendeu o processamento dos dados do Padrão TISS, recebidos das operadoras na nova versão 1.04.01, para avaliação das rejeições de lançamentos e ajustes necessários das críticas aplicadas pelo sistema, com prorrogação do prazo de envio da competência 03/2023 até o dia 25/06/2023. As operadoras foram comunicadas através do Ofício-Circular nº 4/2023/COIMO/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES. Feitas as correções, o processamento foi retomado em 01/06/2023.

2 - No entanto, a partir dessa retomada e dos resultados positivos das alterações aplicadas, foi possível identificar a necessidade de ajustar imediatamente outras duas críticas da nova versão, a fim de manter a garantia de qualidade dos dados a serem incorporados. Além disso, verificou-se uma intercorrência no PTA/ANS em 17/06/2023, impactando o envio dos dados para a etapa interna de processamento no sistema do Padrão TISS e, conseqüentemente, a liberação dos arquivos de retorno para as operadoras foi afetada, ocorrendo em maior tempo que o usual. Em 23/06/2023 permanecem 3.619 (três mil, seiscentos e dezenove) arquivos “aguardando processamento”, de acordo com nosso relatório de acompanhamento diário.

3 - Desta forma, a fim de garantir que as operadoras disponham de tempo hábil para analisar os arquivos de retorno que estão sendo liberados, bem como implementar os ajustes necessários às novas críticas, **a ANS decidiu prorrogar a data limite de envio dos dados das competências 03/2023, 04/2023 e 05/2023 até o dia 25/08/2023.**

4 - Assim, o presente Ofício-Circular tem o objetivo de informar às operadoras a prorrogação de prazo acima referida, mantendo-se inalteradas as demais datas do calendário de envio dos dados do Padrão TISS à ANS.

5 - Na oportunidade, informa-se que todas as demandas recebidas através dos canais de comunicação da ANS, relativas aos erros apresentados nos arquivos de retorno do processamento, bem como aquelas sobre a

prorrogação do prazo de envio dos dados, serão respondidas nos próximos dias.

6 - Reiteramos também que dúvidas sobre o Padrão TISS devem ser registradas pelas operadoras através da página da Agência na internet (<https://www.gov.br/ans/pt-br>), na Central de Atendimento, informando como assunto “Monitoramento TISS”, detalhando o problema ou a solicitação, o nome do arquivo e a competência à qual se refere, sempre que necessário. Poderá ser indicado nome, telefone e e-mail de um responsável específico do demandante a ser contatado por nossa equipe, caso haja necessidade de qualquer esclarecimento adicional sobre a demanda. Se a área técnica verificar a necessidade de receber informações complementares como arquivos em pdf ou print de telas, indicará o canal de comunicação a ser utilizado pelo demandante.

7 - Lembramos a importância de manter seus dados cadastrais atualizados junto à ANS para receber o retorno e solicitamos registrar a demanda no canal de comunicação acima indicado, evitando-se duplicidade de registros que podem levar a um atraso no envio das respostas pertinentes.

**8 - Por fim, ressaltamos que o presente Ofício circular tem caráter informativo, não sendo necessário respondê-lo.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria Ferro De Oliveira, Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação**, em 27/06/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **26978973** e o código CRC **16626FEC**.